



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 02
Proc. Nº 68/95

0073

INDICAÇÃO Nº 51/95

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. interceda junto a ELETROPAULO- Eletricidade de São Paulo S/A, para que proceda a iluminação da Rua Dourado, Jardim Paraíso- Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995.

João Ezequiel Souza Lima
vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores de endereço em questão que solicitam tal providência, visto que a falta de iluminação coloca em risco a integridade física e patrimonial dos moradores.

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta.

Em 06 de 02 de 1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 78

Livro n.º 01 de 003

Entrada em 06 de 02 / 95